

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

Redução da maioridade penal, prós e contras

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Thalles Rubens Campos De Oliveira
Marcus Vinicius Pimenta Lopes
Renato Horta Rezende
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Thiago Ribeiro De Carvalho

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

No Brasil, temos estabelecido na Constituição de 1988, no artigo 228, uma afirmativa de que os jovens menores de 18 anos são considerados inimputáveis.

Muitos questionamentos tomam conta da população sobre o tema, uns à favor, outros contra. O fato é que argumentos válidos tem dos dois lados, em função de um país violento, e muitas vezes "frouxo" na aplicação e cumprimento de suas leis, o que trás sensação de impunidade a jovens infratores. Em contrapartida, o Brasil se encontra com um sistema prisional sucateado, com um déficit de 256mil vagas em função do encarceramento em massa (dados do "fórum Brasileiro de segurança pública").

Essa lotação de suas celas, com grandes facções aprisionadas, fazem com que haja uma preocupação de influência sobre jovens. Tendo em vista que o Brasil tem um fraco sistema de ressocialização de detentos, e com rivalidade entre gangues instaladas em suas penitenciárias , fazem com que o criminoso opte por uma gangue para se resguardar, se sentir protegido.

Objetivo

Essa pesquisa, tem por objetivo trazer informações que possam levar a reflexão, buscando posicionamento dos leitores sobre um assunto tão complexo, que é a Redução da Maioridade Penal. Um assunto que divide opiniões, mas de suma importância bastante seu debate.

Material e Métodos

Métodos qualitativos foram usados para analisar, debater estudos, opiniões, e experiências vividas da população, com o propósito de fornecer informações relevantes que possam levar aos leitores posicionamento sobre o assunto debatido. Deixando os lados prós e contras em evidência, e enumerando os elementos e instrumentos empregados, assim como todos os passos e artigos analisados, é possível mostrar a todos, principalmente os líderes políticos do país, que é possível ter equidade na aplicação das leis, fazer valer a justiça, e dar ao adolescente a proteção necessária para garantir um futuro com cidadania ao fim de sua pena.

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

Resultados e Discussão

Muitos defensores da redução citam como exemplo o país El Salvador, que era considerado um dos países mais violentos do mundo, e usou da severidade na aplicação das leis para reduzir o número de crimes em seu país, o que de fato funcionou, mas a que custo?

Será que os presos saíram de lá ressocializados, e aptos a viver em dignidade, com cidadania?

Outros defendem que se o adolescente é considerado plenamente capaz para exercer um voto político, ainda que facultativo, ele é capaz de responder pelos atos da vida adulta, criminalmente falando. Sendo capaz de ter discernimento do que é certo ou errado.

Quem nunca viu sendo noticiado crimes cometidos por adolescentes? Logo após recebendo a notícia que o mesmo estava livre e vivendo em sociedade como se nada tivesse acontecido.

Conclusão

É preciso encontrar uma solução para uma aplicação melhor das leis para os adolescentes, não só as estabelecidas pelo "ECA".

Trazer equidade na punição, e sensação de justiça às famílias vitimadas.

Também é preciso um programa de ressocialização de presos, com uma correta divisão de celas, para que esses adolescentes não precisem se filiar a alguma gangue enquanto cumpre sua pena, em uma busca por segurança, que deve ser garantida pelo Estado.

Referências

DIMENSTEIN, Gilberto. O cidadão de papel: A infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil. 22 edição. São Paulo: Ática, 2009

ISHIDA, V. KENJI. Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2010.

<https://jornal.ufg.br/n/81318-artigo-reducao-da-maioridade-penal-mais-seguranca-ou-mais-violencia#>

<https://www.politize.com.br/reducao-da-maioridade-penal-argumentos/>